



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

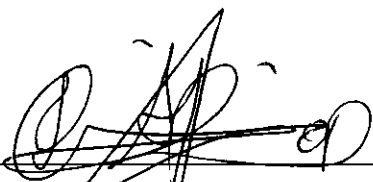
Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 005/2022-SAPL** que “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências”.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

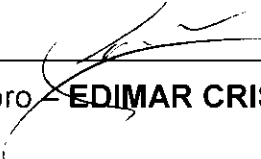
É o Parecer.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.

Presidente - **FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA**



Relator – **LEANDRO APARECIDO DO CARMO**



Membro – **EDIMAR CRISPIN DIAS**

